

LEI N° 1044/2014

SÚMULA: Altera o PPA para os exercícios de 2015 a 2017 e LDO para 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica alterado o PPA - Plano Plurianual - Lei Municipal nº 973/2013 e LDO Lei nº 1025/2014 a atividade POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS para os exercícios de 2015 a 2017, conforme quadro abaixo:

Ação	Descrição	Metas Físicas	2015	2016	2017
64	Manutenção das Políticas de Resíduos Sólidos	12 meses	240.000,00	250.000,00	260.000,00

Art. 2º – Fica reduzido os mesmos valores na Ação 17 Manutenção dos Serviços Urbanos, conforme quadro abaixo:

Ação	Descrição	Metas Físicas	2015	2016	2017
17	Manutenção dos Serviços Urbanos	12 meses	240.000,00	250.000,00	260.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

